

43 Sub.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 14 /DES ✓

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 14 do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18 do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 63.523/69,

R E S O L V E

declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação aos trabalhos de execução do projeto de construção do trecho Formosa/Carinhanha, da rodovia BR/ 030, entre as estacas 2.000 - 5.720, numa extensão de 74,400 km, conforme desenhos PEET-106/70 e PEET - 162/70, de toda a área correspondente a faixa de domínio, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas que sejam necessárias à execução do projeto aprovado e segundo os desenhos retro citados, que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R.

D.G. em 26 de fevereiro de 1970

Thomas J. Landau
p/ ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

D.O. 12-3-70

12-3-70